

INDICAÇÃO Nº 032/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que entre em contato com a Comissão Municipal de Trânsito, visando estabelecer mão dupla na Rua Joaquim Nabuco, trecho entre as Avenidas Deputado Cunha Bueno e Cristóvão Goulart Marmo.

Justificativa

Em 2008, em contato com dois técnicos da Secretaria Estadual de Trânsito que ficaram dois dias em Adamantina, o presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Sr. Reinaldo Turra, entre várias sugestões apresentadas, sugeriu a proibição de caminhões acima de dois eixos trafegarem pelo pontilhão, sentido centro, em razão de este grande veículo tomar toda a rua exatamente na entrada do pontilhão, dificultando a saída dos veículos que estão saindo, o que não ocorre com veículos de até dois eixos, pois é muito estreita, causando ainda, na Av. Cristóvão Goulart Marmo, entre a Rua 9 de Julho e a Rua Joaquim Nabuco, em horários de pico, transtornos aos motoristas.

É um contra senso manter como está, permitindo voltar a mão dupla a Rua Joaquim Nabuco, pois estará beneficiando, sem dúvida, todos os motoristas e comerciantes.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador